

PORTARIA Nº. 132/CMGM/13,

de 20 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores **Benjamin Oro Nao, Geodilson Lemos de Oliveira, Maria Assunção Melgar Loiola, Mauricélio Correa Lopes, Ricardo Oliveira de Souza, Saint Clair de Freitas Pimentel e Marcos Antônio de Oliveira,** nos termos do Decreto Legislativo nº. 1.235/CMGM/13. 03 (três) diárias no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Surpresa Distrito de Guajará Mirim, para trabalharem no apoio da Sessão Extraordinária que acontecerá no período de 23 a 25 de agosto de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 20 de agosto de 2013.

Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO